



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CRIMES CIBERNÉTICOS

REQUERIMENTO Nº DE 2015

(do Sr. JOÃO ARRUDA)

Requer seja realizada reunião de Audiência Pública para debater assuntos relacionados à utilização da internet como meio para a prática de crimes de pedofilia.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública para debater assuntos relacionados à utilização da internet como meio para a prática de crimes de pedofilia, com a presença dos seguintes convidados:

- Carolina de Oliveira Brandão, Coordenadora-Geral do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – Conanda;
- Carlos Eduardo Miguel Sobral, Delegado da Unidade de Repressão a Crimes Cibernéticos da Polícia Federal;
- Adriana Scordamaglia Fernandes, membro do Grupo de Trabalho de Combate aos Crimes Cibernéticos do Ministério Público Federal;
- Thiago Tavares, presidente da SaferNet Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

A popularização do acesso à internet, ao mesmo tempo em que ampliou oportunidades nas mais diversas esferas da vida dos cidadãos, também introduziu novas ameaças para a sociedade. Um dos mais perniciosos efeitos do uso inadequado das tecnologias da informação se manifesta mediante a proliferação dos crimes de pedofilia cometidos por meio da rede mundial de computadores.

Em reconhecimento à gravidade desses crimes, o Congresso Nacional tem dedicado importante espaço da sua agenda para a discussão de ações que possam contribuir para o combate à pedofilia. Essas ações englobaram desde a criação de uma comissão parlamentar de inquérito específica para tratar da repressão à pedofilia, em 2008, até a discussão e aprovação de legislações que vêm facilitando a investigação dos chamados crimes digitais, como é o caso do Marco Civil da Internet.

Apesar do esforço empreendido pelas autoridades instituídas para inibir a pedofilia no País, a cada dia nos surpreendemos com a divulgação na mídia de notícias sobre a exploração sexual de crianças e adolescentes. Não raro, esses crimes são perpetrados com o suporte de quadrilhas organizadas, que se especializam em aproveitar-se da vulnerabilidade do público jovem para atrair sua atenção na internet e aplicar os mais os mais sórdidos atos de violência.

Por esse motivo, propomos a realização de audiência pública, com a participação de representantes de instituições públicas e privadas especializadas na proteção de menores e no combate a crimes cibernéticos, para debater assuntos relacionados à utilização da internet como meio para a prática de crimes de pedofilia. O objetivo da audiência é identificar os efeitos das recentes ações do Poder Público para prevenir, investigar e punir atos de violência contra menores cometidos com o suporte das tecnologias da informação, bem como discutir ações legislativas que contribuam para inibir e facilitar a repressão desses crimes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, por entendermos que as manifestações apresentadas pelos expositores convidados serão de vital importância para o bom andamento dos trabalhos da presente Comissão Parlamentar de Inquérito, contamos com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

Deputado JOÃO ARRUDA